



CONTRATO SEAP Nº 02/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025-SEAP

PAE nº 2024/492758

RESUMO

CONTRATANTE

Estado do Pará | Secretaria de Estado de Administração
Penitenciária
CNPJ nº 05.929.042/0001-25



CONTRATADO

NORTE SAÚDE HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 53.305.832/0001-82.

OBJETO



Aquisição de INSUMOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DE ENFERMAGEM para suprir a demanda existencial de saúde das 53 (cinquenta e três) unidades prisionais do Estado do Pará, constante no Termo de Referência.

ENTREGA

Forma O bem deve ser entregue de modo parcelados.



Prazo Sendo a 1ª em até **20 (vinte) dias úteis**, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com **3 dias** de antecedência.

Local Os insumos deverão ser entregues conforme a necessidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, na Gerência de Biomedicina – GBIO/SEAP – atualmente no endereço: Rua Gaspar Viana, 832 - Campina, Belém - PA, 66053-090 – das 8h às 14h, em dias úteis. (Endereço poderá sofrer altera-





ção e será comunicado a Contratada).



VALOR TOTAL

R\$ 1.375.255,60.

REAJUSTE

Índice IPCA INPC INCC IGPM

Período A cada **12 meses**, a contar de **03/09/2024** (data do orçamento estimado).

PAGAMENTO

Forma Ordem bancária. Em Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.

Prazo Até **30 (trinta) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.



FISCALIZAÇÃO

Os fiscais do contrato são os servidores LUCIANA PEREIRA DE HOLANDA – Matrícula nº 54194797/3, como Fiscal Técnico, e LAURIMAR CASSUNDÉ DE QUEIROZ – Matrícula nº 57211173, como Fiscal Administrativo, ambos lotados na Diretoria de Assistência Biopsicossocial. A gestão do contrato ficará a cargo do servidor EMERSON SILVA BARRAL, Matrícula nº 57198082/1, na forma do art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.



VIGÊNCIA

Prazo **12 meses.**

A contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

Inicio





CLÁUSULAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA 1

Partes (art. 89, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021)

Este contrato tem como PARTES:

CONTRATANTE **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio de **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP**, com sede na Avenida João Paulo II, nº 602, Marco, entre Vileta e Humaitá, CEP: 66.095-492, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob nº 05.929.042/0001-25, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-05.

CONTRATADO **NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 53.305.832/0001-82, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1191, Sala 105, Bairro Centro, CEP 68.790-000, Santa Izabel/PA, neste ato representado por **ANA DE FATIMA SANTOS DE LIMA**, conforme documentos anexados aos autos.

CLÁUSULA 2

Fundamento legal (art. 92, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021)

O presente contrato é oriundo do **Pregão Eletrônico nº 90031/2025** constante no PAE nº 2024/492758 é regido pela Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 3

Objeto (art. 92, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/2021)

3.1 O objeto da contratação é a **Aquisição de INSUMOS MÉDICOS, ODONTO-LÓGICOS E DE ENFERMAGEM** para suprir a demanda existencial de saúde das **53 (cinquenta e três) unidades prisionais do Estado do Pará**, constante





no Termo de Referência, conforme descrito no Termo de Referência, o qual **ADERE** a este documento para todos os fins.

3.2 Este instrumento se vincula ao edital licitatório citado na Cláusula 2, à proposta do licitante vencedor, e aos anexos desses documentos.

3.3 Os bens contratados são os seguintes itens descritos no Termo de Referência:

1.1. INSUMOS – COTA PRINCIPAL					
Item	Descrição	UND	Preço unit	Qtd	Total
01	Ácidos graxos , essenciais, composto dos ácidos caprílico, láurico, linolêico, lecitina de soja, associados com vitaminas "A" e "E", loção oleosa. Frasco c/ 100ml	UND	R\$ 3,34	800	R\$2.672,00
02	Abaixador de língua em madeira , com superfície lisa, bordas arredondadas. Pacote com 100 unidade	PCT	R\$ 5,21	400	R\$2.084,00
03	Agulha descartável hipodérmica, tam. 25 x 6 mm estéril com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico em aço inox, siliconizada, embalada individualmente blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico. Registro ANVISA/MS, contendo LOTE e VALIDADE.	UND	R\$ 0,10	16.000	R\$1.600,00
04	Agulha descartável hipodérmica, tam. 25 x 7mm estéril com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico em aço inox, siliconizada, embalada individualmente blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico. Registro ANVISA/MS, contendo LOTE e VALIDADE.	UND	R\$ 0,07	48.000	R\$3.360,00





05	Agulha descartável hipodérmica, tam. 30 x 7mm estéril com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico em aço inox, siliconizada, embalada individualmente blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico Registro ANVISA/MS, contendo LOTE e VALIDADE.	UND	R\$ 0,06	48.000	R\$2.880,00
06	Agulha descartável hipodérmica, tam. 30 x 8 mm estéril com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico em aço inox, siliconizada, embalada individualmente blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico. Registro ANVISA/MS, contendo LOTE e VALIDADE.	UND	R\$ 0,05	48.000	R\$2.400,00
07	Agulha descartável hipodérmica, tam. 40 x 12 mm estéril com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico em aço inox, siliconizada, embalada individualmente blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico. Registro ANVISA/MS, contendo LOTE e VALIDADE.	UND	R\$ 0,06	32.000	R\$1.920,00
08	Álcool etílico 70% , líquido incolor, límpido, volátil e de odor característico, frasco com 1000 ml. Deverá apresentar registro do produto na ANVISA/ MS e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. O lote, a data de fabricação e a data de validade deverão vir impressos no rótulo.	FRC	R\$ 6,79	4.800	R\$32.592,00
09	Álcool etílico 96% , líquido incolor, límpido, volátil e de odor característico, frasco com 1000 ml. Deverá apresentar registro do produto no ANVISA/ MS e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. O lote, a	FRC	R\$ 7,99	480	R\$3.835,20





	data de fabricação e a data de validade deverão vir impressos no rótulo.				
10	Álcool gel 70 % 430g. Deverá apresentar registro do produto na ANVISA/ MS e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. O lote, a data de fabricação e a data de validade deverão vir impressos no rótulo.	FRC	R\$ 10,12	3.200	R\$32.352,00
11	Algodão hidrófilo, com 30 centímetros de largura, branco puro. Acondicionado em rolo com camada continua, sobre papel apropriado nota 1: o rolo deve receber envoltório para completa proteção do material. Rolo de 500g.	PCT	R\$ 13,17	2.400	R\$31.608,000
12	Almotolia transparente em polietileno, bico reto, longo, estreito, com tampa, transparente 250ml.	UND	R\$ 4,70	240	R\$1.128,00
13	Clorexidina, Digliconato, 2%, Solução Degermante Registro na ANVISA/Ministério da Saúde. Frasco com 1L.	UND	R\$ 18,89	400	R\$7.556,00
14	Atadura tipo crepom 100% algodão, elástica trama fechada com 13 fios ou mais por centímetros quadrados, com acabamento nas bordas, 8 cm x 4,5 m, deverá vir em embalagem individual com especificação do produto.	UND	R\$ 1,10	19.200	R\$21.120,00
15	Atadura tipo crepom 100% algodão elástica trama fechada com 13 fios ou mais por centímetro quadrado, com acabamento nas bordas 12 cm x 4,5 m, deverá vir em embalagem individual com especificação do produto. Pacote com 12 unidades.	PCT	R\$ 3,03	2.400	R\$7.272,00





16	Avental cirúrgico descartável , confeccionado em falso tecido, na cor branca, com gramatura de 60gr/m ² , tamanho único, com mangas longas contendo punho de malha M/G branco c/ elástico nas extremidades e fitilhos resistentes para fechamento do mesmo. Pacote contendo 10 unidades.	PCT	R\$ 18,03	4.800	R\$86.544,00
17	Bolsa para colostomia recortável de 13 – 55 mm - Bolsa para colostomia, drenável, com base de resina sintética recortável de 13 à 55 mm. Adulto.	UND	R\$ 69,90	1.200	R\$83.880,00
18	Cateter intravenoso periférico , com dispositivo de segurança segundo a NR 32. Tamanho 16g com comprimento de 1 1/4 "", mandril confeccionado em aço inox siliconizada com agulha de bisel trifacetado, com extremidade lisa, cônica e atraumática, cateter em poliuretano ou via-lon, com ponta resistente sem rasgar, enrugar e liberar resíduo, flexível, de fácil manuseio, câmara de refluxo com filtro que permita perfeita visualização do refluxo sanguíneo, perfeita conexão com extensores e seringas. Radiopaco, estéril, descartável, uso único. Embalagem individual resistente com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	UND	R\$ 1,24	800	R\$992,00
19	Cateter intravenoso periférico , com dispositivo de segurança segundo a NR 32. Tamanho 18g com comprimento de 1 1/4 "", mandril confeccionado em aço inox siliconizada com agulha de bisel trifacetado, com extremi-	UND	R\$ 1,93	4.000	R\$7.720,00





	dade lisa, cônica e atraumática, cateter em poliuretano ou vialon, com ponta resistente sem rasgar, enrugar e liberar resíduo, flexível, de fácil manuseio, câmara de refluxo com filtro que permita perfeita visualização do refluxo sanguíneo, perfeita conexão com extensores e seringas. Radiopaco, estéril, descartável, uso único. Embalagem individual resistente com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.				
20	Cateter intravenoso periférico , com dispositivo de segurança segundo a NR 32. Tamanho 20g com comprimento de 1 1/4 "", mandril confeccionado em aço inox siliconizada com agulha de bisel trifacetado, com extremidade lisa, cônica e atraumática, cateter em poliuretano ou vialon, com ponta resistente sem rasgar, enrugar e liberar resíduo, flexível, de fácil manuseio, câmara de refluxo com filtro que permita perfeita visualização do refluxo sanguíneo, perfeita conexão com extensores e seringas. Radiopaco, estéril, descartável, uso único. Embalagem individual resistente com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	UND	R\$ 1,93	4.000	R\$7.720,00
21	Cateter intravenoso periférico , com dispositivo de segurança segundo a NR 32. Tamanho 22g com comprimento de 1 1/4 "", mandril confeccionado em aço inox siliconizada com agulha de bisel trifacetado, com extremi-	UND	R\$ 1,40	4.000	R\$5.600,00





	dade lisa, cônica e atraumática, cateter em poliuretano ou vialon, com ponta resistente sem rasgar, enrugar e liberar resíduo, flexível, de fácil manuseio, câmara de refluxo com filtro que permita perfeita visualização do refluxo sanguíneo, perfeita conexão com extensores e seringas. Radiopaco, estéril, descartável, uso único. Embalagem individual resistente com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.				
22	Cateter p/ oxigênio Nasal, tipo óculos, adulto. Descartável.	UND	R\$ 1,22	800	R\$976,00
23	Cateter para punção venosa com aletas, agulha em aço inox siliconizada, Nº. 23, com dispositivo de segurança (de acordo com a nr 32), estéril, com bisel trifacetado ajustado a um conector com aletas flexíveis, com protetor de agulha com extensão em pvc atóxico de 30 cm de comprimento, com tampa e conector de plástico.	UND	R\$ 0,60	9.600	R\$5.760,00
24	Cateter para punção venosa com aletas, agulha em aço inox siliconizada, N.º 25, com dispositivo de segurança (de acordo com a nr 32), estéril, com bisel trifacetado ajustado a um conector com aletas flexíveis, com protetor de agulha com extensão em pvc atóxico de 30 cm de comprimento, com tampa e conector de plástico.	UND	R\$ 0,65	8.000	R\$5.200,00
25	Coletor de materiais Perfuro-cortantes: capacidade UNID 07 litros - confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e	UND	R\$ 3,92	2.000	R\$7.840,00





	revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança, estando de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalado em caixa de papelão com 10 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, nº. Lote, Registro ANVISA.					
26	Coletor de materiais Perfuro-cortantes: capacidade UNID 13 litros - confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança, estando de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalado em caixa de papelão com 10 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, nº. Lote, Registro ANVISA.	UND	R\$ 7,45	1.600	R\$11.920,00	
27	Coletor de urina, material* PVC, tipo* sistema fechado, com capacidade de cerca de 2000 ml , graduação de 100 ml em 100 ml, válvula antirreflexo, pinça Clamp corta fluxo, filtro hidrofóbico/bacteriológico, características adicionais* câmara Pasteur flexível, conector universal, outros componentes membrana autocatrizante, estéril, descartável.	UND	R\$ 4,03	1.600	R\$6.448,00	
28	Compressa em gaze com no mínimo onze fios por centímetro quadrado , borda lateral para dentro, trama uniforme em al-	PCT	R\$ 17,51	5.600	R\$98.056,00	





	godão hidrófilo branco 7,5 x 7,5cm, pacote com 500				
29	Compressa de gaze estéril algodonada medindo 15 x 10 cm, tipo Zobec 11 Fios, pacote com 01 unidade.	UND	R\$ 0,88	2.400	R\$2.112,00
30	Curativo de alginato de cálcio e sódio , derivado de algas marinhas com carboximetilcelulose, disposto em tiras entrelaçadas promove absorção vertical do exudato, forma um gel coeso e evita maceração de bordas. Tamanho 10x20 cm aproximadamente.	UND	R\$ 21,39	240	R\$5.133,60
31	Curativo de alginato de cálcio e sódio , derivado de algas marinhas com carboximetilcelulose, disposto em tiras entrelaçadas promove absorção vertical do exudato, forma um gel coeso e evita maceração de bordas. Tamanho 15x25 cm aproximadamente.	UND	R\$ 59,68	240	R\$14.323,20
32	Curativo de hidrocolóide estéril composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (CMC – carboximetilcelulose sódica), poli – isobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Tamanho 10x10cm aproximadamente.	UND	R\$ 14,54	240	R\$3.489,60
33	Curativo de hidrocolóide estéril composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (CMC – carboximetilcelulose), poli-isobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Tamanho 15x20cm aproximadamente.	UND	R\$ 24,44	240	R\$5.865,60
34	Curativo de hidrocolóide estéril composto por uma camada in-	UND	R\$ 17,21	240	R\$4.130,40





	terna autoadesiva contendo hidrocolóide (CMC – carboximetilcelulose), poli-isobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliureteno. Tamanho 20x20 cm aproximadamente.				
35	Curativo Hidrogel com alginato de cálcio , tubo de 85g aproximadamente.	TUBO	R\$ 20,60	400	R\$8.240,00
36	Detergente líquido desincrustante , dupla ação, concentrado, alcalino, contendo álcool metílico, hidróxido de cálcio, amina, graxa etoxilada e edta, para limpeza de instrumentais cirúrgicos, odontológicos e de laboratórios. Frasco 1000 ml. Deverá vir impresso no rótulo a fórmula, lote, data de fabricação, validade e procedência.	FRC	R\$ 18,09	800	R\$14.472,00
37	Dispenser para sabonete líquido/álcool em gel , construída em plástico ABS na cor branca; com reservatório com capacidade entre 800 a 1000 ml de sabonete líquido, com abertura superior com chave; visor frontal para verificar o nível de sabonete líquido; válvula dosadora por acionamento por pressão com mola; Possuir fixação antifurto com buchas expansíveis enviadas junto com o aparelho.	UND	R\$ 40,06	40	R\$1.602,40
38	Embalagem autosselante, tipo envelope, em papel grau cirúrgico branco 24 x 38 cm (+/- 1 cm) gramatura entre 60 e 70 g/m ² filme termoplástico transparente, uso hospitalar com indicador químico classe i para esterilização a vapor d'água com leitura visual autoexplicativa. Área de apoio para abertura e	PCT	R\$ 76,75	320	R\$24.560,00





	transferência asséptica. Área para selagem adesiva de 1,5 a 2 cm; selagem lateral com no mínimo 8 mm, com impressão de marca e tamanho do produto, lote e rms. Material hidrorrepelente, isento de amido e agentes tóxicos e impurezas e de liberação de partículas. Uso único. Embalagem externa com identificação do produto, validade e lote pct c/ 100 und.				
39	Embalagem autosselante , tipo envelope, em papel grau cirúrgico branco 140 x 290 mm (+/- 1 cm) gramatura entre 60 e 70 g/m ² filme termoplástico transparente, uso hospitalar com indicador químico classe i para esterilização a vapor d'água com leitura visual autoexplicativa. Área de apoio para abertura e transferência asséptica. Área para selagem adesiva de 1,5 a 2 cm; selagem lateral com no mínimo 8 mm, com impressão de marca e tamanho do produto, lote e rms. Material hidrorrepelente, isento de amido e	PCT	R\$ 37,56	320	R\$12.019,20
40	Equipo simples macro gotas em PVC transparente de 1,35 m , com bico perfurante, com câmara de gotejamento transparente, maleável, com tubo de pvc tendo em sua extensão pinça rolete e injetor lateral de látex auto cicatrizante, conector de plástico com tampa protetora. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico com o lote, a data de fabricação e a data de validade, impresso na embalagem. Estéril.	UND	R\$ 1,08	12.000	R\$12.960,00
41	Espadrapo em fita hipoalérgico	ROL	R\$ 3,38	2.800	R\$9.464,00





	ca, microporoso, branco, 10mmx2,5m, com excelente fixação na pele, o material pode vir na cor branca. Deverá vir impresso na embalagem lote, data de fabricação e validade				
42	Espadrapo em tecido de algodão , branco 10 cm x 4,5 m impermeabilizado em uma das faces e com excelente massa adesiva na outra face. Deverá vir impresso na embalagem com lote, data de fabricação e validade.	ROL	R\$ 9,48	2.800	R\$26.544,00
43	Fio para Sutura, Náilon Monofilamentar, nº 3-0, monofilamento, fio com 45 cm de comprimento , agulha 3,0 cm, 3/8 círculo triangular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, devendo estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CX	R\$ 35,94	576	R\$20.701,44
44	Fio de sutura seda 3-0 preto trançado, cuticular, comprimento 45 cm , características adicionais: com agulha triangular 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 2 cm. Estéril procedência, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, registro no ministério da saúde e ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CX	R\$ 53,06	576	R\$30.562,56
45	Fralda geriátrica anatômica, padrão M composto de 100% de polímero de celulose , com ca-	PCT	R\$ 11,83	640	R\$7.571,20





	nais de distribuição, gel super absorvente para manter a pele seca, com múltiplos elásticos para ajuste ao corpo, filme de polietileno impermeável de dupla fita, tamanho médio. Pacote 08 unidades.				
46	Fralda geriátrica anatômica, padrão G composto de 100% de polímero de celulose , com canais de distribuição, gel super absorvente para manter a pele seca, com múltiplos elásticos para ajuste ao corpo, filme de polietileno impermeável de dupla fita, tamanho médio. Pacote 08 unidades.	PCT	R\$ 14,90	800	R\$11.920,00
47	Frasco coletor para exame , plástico, transparente, capacidade para 50 ml, com tampa rosqueada.	UND	R\$ 0,28	40.000	R\$11.200,00
48	Gel hidroativo , incolor, hidratante e absorvente, viscoso, composto por: carboximetilcelulose sódica, alginato de cálcio e sódio, propilenoglicol, outros (DMDM, sorbato de potássio, trietanolamina, ácido bórico, carbômero 940 e água purificada.	TB	R\$ 41,89	480	R\$20.107,20
49	Glutaraldeido 2% , tensoativo e água deionizada, com 1000 ml.	FRC	R\$ 20,79	240	R\$4.989,60
50	Hipoclorito de sódio 1% - solução de cloro ativo, ação desinfetante, germicida, bactericida e virucida. Embalagem lacrada de 1.000 ml, com registro na anvisa como desinfetante hospitalar e com descrição no rótulo de desinfetante hospitalar. Garantia de 12 (doze) meses a partir da data de aceite. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	FRC	R\$ 5,19	120	R\$622,80





51	Lâmina de bisturi nº 11, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, embalada individualmente em alumínio hermeticamente fechada, estéril. O lote, a data de fabricação e validade deverá vir impressa na embalagem do material	UND	R\$ 0,38	2.400	R\$912,00
52	Lâmina de bisturi nº 15, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, embalada individualmente em alumínio hermeticamente fechada, estéril. O lote, a data de fabricação e a data de validade deverão vir impressos na embalagem do material.	UND	R\$ 0,42	4.800	R\$2.016,00
53	Lâmina de bisturi nº 23, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, embalada individualmente em alumínio hermeticamente fechada, estéril. O lote, a data de fabricação e a data de validade deverão vir impressos na embalagem do material, caixa com 100 unidades.	UND	R\$ 0,33	2.400	R\$792,00
54	Lanceta retrátil - sistema de punção capilar digital, de uso único, não permitindo ser remontada ou reutilizada, que dispensa o uso do lancetador, com base e protetor plástico, ponta em aço inoxidável, trifacetada, estéril, com espessura entre 26 a 28g, que retrai automaticamente após o uso, atendendo a nr32. Embalagem com informacões de acordo com rdc 185/2001. Caixa com 100 und.	CX	R\$ 16,95	640	R\$10.848,00
55	Lençol descartável de papel, na cor branca, rolo de 50 cm de	ROL	R\$ 7,67	2.400	R\$18.408,00





	largura x 50 metros de comprimento.				
56	Luva cirúrgica, em látex, natural e atóxico, nº 6,5, estéril, anatômico, lubrificado com pó bio-absorvível e não alergênico. Espessura do filme 0,21 (+/- 0,07) mm. A embalagem deverá vir em papel grau cirúrgico, com data de fabricação e validade impressas na mesma. O nº da luva deverá vir impresso na luva e na embalagem. Deverá ter empunhadura justa e bainha no punho. (par).	PAR	R\$ 1,39	800	R\$1.112,00
57	Luva cirúrgica, em látex, natural e atóxico, nº 7,0, estéril, anatômico, lubrificado com pó bio-absorvível e não alergênico. Espessura do filme 0,21 (+/- 0,07) mm. A embalagem deverá vir em papel grau cirúrgico, com data de fabricação e validade impressas na mesma. O nº da luva deverá vir impresso na luva e na embalagem. Deverá ter empunhadura justa e bainha no punho. (par)	PAR	R\$ 1,33	1.600	R\$2.128,00
58	Luva cirúrgica, em látex, natural e atóxico, nº 7,5, estéril, anatômico, lubrificado com pó bio-absorvível e não alergênico. Espessura do filme 0,21 (+/- 0,07) mm. A embalagem deverá vir em papel grau cirúrgico, com data de fabricação e validade impressas na mesma. O nº da luva deverá vir impresso na luva e na embalagem. Deverá ter empunhadura justa e bainha no punho. (par).	PAR	R\$ 1,38	4.000	R\$5.520,00
59	Luva cirúrgica, em látex, natural e atóxico, nº 8,0, estéril, anatômico, lubrificado com pó bio-	PAR	R\$ 1,35	3.200	R\$4.320,00





	absorvível e não alergênica espessura do filme 0,21 (+/- 0,07) mm. A embalagem deverá vir em papel grau cirúrgico, com data de fabricação e validade impressas na mesma. O nº da luva deverá vir impresso na luva e na embalagem. Deverá ter empunhadura justa e bainha no punho. (par).				
60	Luva para procedimento, em látex, natural e atóxica, tamanho P, ambidestra , com ajuste anatômico, lubrificada com pó bio-absorvível, não alergênico, espessura média do filme 0,19 mm, 265 mm de comprimento, com empunhadura justa e bainha no punho. A data de fabricação e validade deverá vir impressa na embalagem do material. Caixa com 100 unidades	CX	R\$ 13,39	4.000	R\$53.560,00
61	Luva para procedimento, em látex, natural e atóxica, tamanho M, ambidestra , com ajuste anatômico, lubrificada com pó bioabsorvível, não alergênico, espessura média do filme 0,19 mm, 265 mm de comprimento, com empunhadura justa e bainha no punho. A data de fabricação e validade deverá vir impressa na embalagem do material. Caixa com 100 unidades/	CX	R\$ 12,51	4.000	R\$50.040,00
62	Luva para procedimento, em látex, natural e atóxica, tamanho G, ambidestra , com ajuste anatômico, lubrificada com pó bio-absorvível, não alergênico, espessura média do filme 0,19 mm, 265 mm de comprimento, com empunhadura justa e bainha no punho. A data de fabricação e validade deverá vir	CX	R\$ 16,16	1.600	R\$25.856,00





	impressa na embalagem do material. Caixa com 100 unidades				
63	Máscara cirúrgica descartável em polipropileno, hipoalérgica, retangular, sanfonada, com clips nasal embutido, não perfurante, com no mínimo duas camadas, com elástico para fixação à face. Deverá vir impresso na embalagem com lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA/M	UND	R\$ XX,XX	0,07	R\$14.000,00
64	Máscara descartável de isolamento respiratório, tipo fixação tiras polipropileno, 4 camadas, características adicionais filtração mínima 95%, 0,3μ, fechada, formato bico de pato, com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3μ (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3)	UND	R\$ 1,13	24.000	R\$27.120,00
65	Papel Toalha Interfolhado Alta Qualidade, Cor Branca, Pct Com 1250 Fls, 100% Celulose Virgem, Gramatura 31 a 33g/m², folhas duplas, aprox. Entre 22cm x 21cm, com 2 dobras. Embalagem preferencialmente em caixa de papelão.	PCT	R\$ 18,83	400	R\$7.532,00
66	Seringa descartável em polipropileno, estéril, com agulha 13 x 4,5 c/ dispositivo de segurança (de acordo com a NR 32), bico simples, corpo especificamente graduado com escala única até 100 u com intervalo de duas unidades, êmbolo apresentando ponteira de borracha siliconizada com adaptação exata ao corpo da seringa, agulha siliconizada removível, com bisel trifacetado, para insulina (10 u), 1 ml, o lote, a data de fabricação e a validade deverão vir impres-	UND	R\$ 0,52	16.000	R\$8.320,00





	sas na embalagem do material. Embalagem papel grau cirúrgico				
67	Saco lixo hospitalar em polietileno alta densidade, cor branco, capacidade 200 L; personalização: infectante; espessura: 0,12 cm; largura: 75 cm; altura: 105 cm; legislação: ABNT NBR 7500:2011; unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.	PCT	R\$ 51,77	24	R\$1.242,48
68	Seringa descartável em polipropileno, estéril, sem agulha c/ dispositivo de segurança (de acordo com a nr 32) , bico com adaptação à agulha em rosca, corpo graduado, êmbolo apresentando ponteira de borracha siliconizada com adaptação exata ao corpo da seringa, 10 ml, o lote, a data de fabricação e a validade deverão vir impressas na embalagem. Do material. Embalagem papel grau cirúrgico. BICO LUER LOCK.	UND	R\$ 0,47	24.000	R\$11.280,00
69	Seringa descartável em polipropileno, estéril, sem agulha, c/ dispositivo de segurança (de acordo com a nº 32) , bico com adaptação à agulha em rosca, corpo graduado, êmbolo apresentando ponteira de borracha siliconizada com adaptação exata ao corpo da seringa, 3 ml, o lote, a data de fabricação e a validade deverão vir impressas na embalagem do material. Embalagem em papel grau cirúrgico. BICO LUER LOCK.	UND	R\$ 0,20	24.000	R\$4.800,00
70	Seringa descartável em polipropileno, estéril, sem agulha, c/ dispositivo de segurança (de acordo com a nº 32) , bico com adaptação à agulha em rosca,	UND	R\$ 0,62	32.000	R\$19.840,00





	corpo graduado, êmbolo apresentando ponteira de borracha siliconizada com adaptação exata ao corpo da seringa, 20 ml, o lote, a data de fabricação e a validade deverão vir impressas na embalagem do material. Embalagem em papel grau cirúrgico. BICO LUER LOCK.					
71	Seringa descartável em polipropileno, estéril, sem agulha, c/ dispositivo de segurança (de acordo com a nº 32), bico com adaptação à agulha em rosca, corpo graduado, êmbolo apresentando ponteira de borracha siliconizada com adaptação exata ao corpo da seringa, 5 ml, o lote, a data de fabricação e a validade deverão vir impressas na embalagem do material. Embalagem papel grau cirúrgico. BICO LUER LOCK.	UND	R\$ 0,41	32.000	R\$13.120,00	
72	Solução antisséptica tintura à base de polivinilpirrolidona a 10 % PVPI. Deverá apresentar registro do produto na ANVISA/ MS e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. O lote, a data de fabricação e de validade e técnico responsável, deverão vir impressos no rótulo - frasco âmbar com 1000 ml.	FRC	R\$ 31,63	800	R\$25.304,00	
73	Solução antisséptica Degermante 1000 ml: Solução antisséptica degermante 1000 ml -Para deglumação da pele, contendo PVPI a 10% (1% de iodo disponível) associada a tensoativo, atóxica e hipoalergênica, acondicionada em recipiente plástico, fosco adaptável a suporte para dispensação asséptica.	FRC	R\$ 28,71	400	R\$11.484,00	
74	Sonda Foley duas vias adulto nº	UND	R\$ 2,62	800	R\$2.096,00	





	<p>16 - confeccionada em silicone puro transparente com extremidade distal arredondada, orifícios laterais. Resistente a temperaturas de ate 200°C. A sonda deverá ter em seus marcados em seu corpo o tamanho e capacidade do balão. Acondicionada em embalagem estéril, individual, com dados de procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde</p>				
75	<p>Sonda Foley duas vias adulto nº 18 - confeccionada em silicone puro transparente com extremidade distal arredondada, orifícios laterais. Resistente a temperaturas de ate 200°C. A sonda deverá ter em seus marcados em seu corpo o tamanho e capacidade do balão. Acondicionada em embalagem estéril, individual, com dados de procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saud</p>	UND	R\$ 2,78	800	R\$2.224,00
76	<p>Termômetro clínico hospitalar, com graduação de 35 a 42 graus centigrados. Tipo DIGITAL. Embalagem protetora individual com dados de identificação e procedência.</p>	UND	R\$ 11,52	400	R\$4.608,00
77	<p>Torneirinha, vias 3 vias, material* polímero, tipo conector luer lock/ slip, pressão máxima alta pressão até 1200 PSI, tipo uso estéril, uso único.</p>	UND	R\$ 0,72	4.000	R\$2.880,00
78	<p>Teste rápido de gravidez – o teste de gravidez mede a quantidade de hormônio HCG presente na urina, dando resultado positivo quando a mulher está grávida em aproximada-</p>	UND	R\$ 1,40	800	R\$1.120,00





	mente 05 a 10 minutos.					
79	Tiras reagentes - Tira de Teste de Glicose Sanguínea, para glicemia capilar, com faixa de medição entre 20mg/dl a 500mg/dl. Aceitando-se valores inferiores a 20 mg/dl e superiores a 600mg/dl. Embalagem contendo lote, fabricação, validade e registro no Ministério de Saúde, OBS: O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega, caixa com 50 unidades. Compatível com o medidor de glicose que deverá ser fornecido em comodato a esta SEAP, em quantidade não inferior a 80 aparelhos, a fim de suprir a necessidades desta secretaria.	CX	R\$ 25,54	800	R\$20.432,00	
80	Touca descartável, confeccionada em TNT 100% polipropileno de alta qualidade, forma sanfonada, elástico, costura em overloc na extremidade na cor branca. Pacote com 100 unidades.	PCT	R\$ 7,29	1.600	R\$11.664,00	
TOTAL COTA PRINCIPAL					R\$1.100.204,48	

1.2. INSUMOS – COTA RESERVADA

Item	Descrição	UND	Preço unit	Qtd	Total
81	Ácidos graxos , essenciais, composto dos ácidos caprílico, láurico, linolêico, lecitina de soja, associados com vitaminas "A" e "E", loção oleosa. Frasco c/ 100ml	UND	R\$ 3,34	200	R\$668,00
82	Abaixador de língua em madeira , com superfície lisa, bordas arredondadas. Pacote com 100	PCT	R\$ 5,21	100	R\$521,00





	unidades.				
83	Agulha descartável hipodérmica, tam. 25 x 6 mm estéril com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico em aço inox, siliconizada, embalada individualmente blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico. Registro ANVISA/MS, contendo LOTE e VALIDADE.	UND	R\$ 0,10	4.000	R\$400,00
84	Agulha descartável hipodérmica, tam. 25 x 7mm estéril com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico em aço inox, siliconizada, embalada individualmente blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico. Registro ANVISA/MS, contendo LOTE e VALIDADE.	UND	R\$ 0,07	12.000	R\$840,00
85	Agulha descartável hipodérmica, tam. 30 x 7mm estéril com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico em aço inox, siliconizada, embalada individualmente blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico. Registro ANVISA/MS, contendo LOTE e VALIDADE.	UND	R\$ 0,06	12.000	R\$720,00
86	Agulha descartável hipodérmica, tam. 30 x 8 mm estéril com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico em aço inox, siliconizada, embalada individualmente blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico. Registro ANVISA/MS, contendo LOTE e VALIDADE.	UND	R\$ 0,05	12.000	R\$600,00
87	Agulha descartável hipodérmica, tam. 40 x 12 mm estéril com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico em aço inox, siliconizada, embalada individualmente blister de acetato de celulose e papel grau	UND	R\$ 0,06	8.000	R\$480,00





	cirúrgico. Registro ANVISA/MS, contendo LOTE e VALIDADE				
88	Álcool etílico 70%, líquido incolor, límpido, volátil e de odor característico, frasco com 1000 ml. Deverá apresentar registro do produto na ANVISA/ MS e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. O lote, a data de fabricação e a data de validade deverão vir impressos no rótulo	FRC	R\$ 6,79	1.200	R\$8.148,00
89	Álcool etílico 96%, líquido incolor, límpido, volátil e de odor característico, frasco com 1000 ml. Deverá apresentar registro do produto no ANVISA/ MS e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. O lote, a data de fabricação e a data de validade deverão vir impressos no rótulo.	FRC	R\$ 7,99	120	R\$958,80
90	Álcool gel 70 % 430g. Deverá apresentar registro do produto na ANVISA/ MS e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. O lote, a data de fabricação e a data de validade deverão vir impressos no rótulo.	FRC	R\$ 10,11	800	R\$8.088,00
91	Algodão hidrófilo, com 30 centímetros de largura, branco puro. Acondicionado em rolo com camada continua, sobre papel apropriado nota 1: o rolo deve receber envoltório para completa proteção do material. Rolo de 500g.	PCT	R\$ 13,17	600	R\$7.902,00
92	Almotolia transparente em polietileno, bico reto, longo, estreito, com tampa, transparente 250ml.	UND	R\$ 4,70	60	R\$282,00
93	Clorexidina, Digliconato, 2%, Solução Degermante Registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	UND	R\$ 18,89	100	R\$1.889,00





	Frasco com 1L.				
94	Atadura tipo crepom 100% algodão, elástica trama fechada com 13 fios ou mais por centímetros quadrados, com acabamento nas bordas, 8 cm x 4,5 m, deverá vir em embalagem individual com especificação do produto.	UND	R\$ 1,10	4.800	R\$5.280,00
95	Atadura tipo crepom 100% algodão elástica trama fechada com 13 fios ou mais por centímetro quadrado, com acabamento nas bordas 12 cm x 4,5 m, deverá vir em embalagem individual com especificação do produto. Pacote com 12 unidades.	PCT	R\$ 3,03	600	R\$1.818,00
96	Avental cirúrgico descartável , confeccionado em falso tecido, na cor branca, com gramatura de 60gr/m ² , tamanho único , com mangas longas contendo punho de malha M/G branco c/ elástico nas extremidades e fitilhos resistentes para fechamento do mesmo. Pacote contendo 10 unidades.	PCT	R\$ 18,03	1.200	R\$21.636,00
97	Bolsa para colostomia recortável de 13 – 55 mm - Bolsa para colostomia, drenável, com base de resina sintética recortável de 13 à 55 mm. Adulto.	UND	R\$ 69,90	300	R\$20.970,00
98	Cateter intravenoso periférico , com dispositivo de segurança segundo a NR 32. Tamanho 16g com comprimento de 1 1/4", mandril confeccionado em aço inox siliconizada com agulha de bisel trifacetado, com extremidade lisa, cônica e atraumática, cateter em poliuretano ou vialon, com ponta resistente sem rasgar, enrugar e liberar resíduo,	UND	R\$ 1,24	200	R\$248,00





	flexível, de fácil manuseio, câmara de refluxo com filtro que permita perfeita visualização do refluxo sanguíneo, perfeita conexão com extensores e seringas. Radiopaco, estéril, descartável, uso único. Embalagem individual resistente com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.					
99	Cateter intravenoso periférico , com dispositivo de segurança segundo a NR 32. Tamanho 18g com comprimento de 1 1/4 "", mandril confeccionado em aço inox siliconizada com agulha de bisel trifacetado, com extremidade lisa, cônica e atraumática, cateter em poliuretano ou vialon, com ponta resistente sem rasgar, enrugar e liberar resíduo, flexível, de fácil manuseio, câmara de refluxo com filtro que permita perfeita visualização do refluxo sanguíneo, perfeita conexão com extensores e seringas. Radiopaco, estéril, descartável, uso único. Embalagem individual resistente com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	UND	R\$ 1,93	1.000	R\$1.930,00	
100	Cateter intravenoso periférico , com dispositivo de segurança segundo a NR 32. Tamanho 20g com comprimento de 1 1/4 "", mandril confeccionado em aço inox siliconizada com agulha de bisel trifacetado, com extremidade lisa, cônica e atraumática, cateter em poliuretano ou vialon, com ponta resistente sem rasgar, enrugar e liberar resíduo,	UND	R\$ 1,93	1.000	R\$1.930,00	





	flexível, de fácil manuseio, câmara de refluxo com filtro que permita perfeita visualização do refluxo sanguíneo, perfeita conexão com extensores e seringas. Radiopaco, estéril, descartável, uso único. Embalagem individual resistente com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.				
101	Cateter intravenoso periférico , com dispositivo de segurança segundo a NR 32. Tamanho 22g com comprimento de 1 1/4 "", mandril confeccionado em aço inox siliconizada com agulha de bisel trifacetado, com extremidade lisa, cônica e atraumática, cateter em poliuretano ou vialon, com ponta resistente sem rasgar, enrugar e liberar resíduo, flexível, de fácil manuseio, câmara de refluxo com filtro que permita perfeita visualização do refluxo sanguíneo, perfeita conexão com extensores e seringas. Radiopaco, estéril, descartável, uso único. Embalagem individual resistente com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	UND	R\$ 1,40	1.000	R\$1.400,00
102	Cateter p/ oxigênio Nasal , tipo óculos, adulto. Descartável.	UND	R\$ 1,22	200	R\$244,00
103	Cateter para punção venosa com aletas, agulha em aço inox siliconizada, Nº. 23 , com dispositivo de segurança (de acordo com a nr 32), estéril, com bisel trifacetado ajustado a um conector com aletas flexíveis, com protetor de agulha com extensão em pvc atóxico de 30 cm de	UND	R\$ 0,60	2.400	R\$1.440,00





	comprimento, com tampa e conector de plástico.				
104	Cateter para punção venosa com aletas, agulha em aço inox siliconizada, N.º 25 , com dispositivo de segurança (de acordo com a nr 32), estéril, com bisel trifacetado ajustado a um conector com aletas flexíveis, com protetor de agulha com extensão em pvc atóxico de 30 cm de comprimento, com tampa e conector de plástico.	UND	R\$ 0,65	2.000	R\$1.300,00
105	Coletor de materiais Perfurocortantes: capacidade UNID 07 litros - confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança, estando de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalado em caixa de papelão com 10 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, nº. Lote, Registro ANVISA.	UND	R\$ 3,92	500	R\$1.960,00
106	Coletor de materiais Perfurocortantes: capacidade UNID 13 litros - confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança, estando de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalado em caixa de papelão com 10 unidades.	UND	R\$ 7,45	400	R\$2.980,00





	Embalagem contendo data de fabricação, validade, nº. Lote, Registro ANVISA.				
107	Coletor de urina, material* PVC, tipo* sistema fechado, com capacidade de cerca de 2000 ml, graduação de 100 ml em 100 ml, válvula antirreflexo, pinça Clamp corta fluxo, filtro hidrofóbico/bacteriológico, características adicionais* câmara Pasteur flexível, conector universal, outros componentes membrana autocatrizante, estéril, descartável.	UND	R\$ 4,03	400	R\$1.612,00
108	Compressa em gaze com no mínimo onze fios por centímetro quadrado, borda lateral para dentro, trama uniforme em algodão hidrófilo branco 7,5 x 7,5cm, pacote com 500 unidade.	PCT	R\$ 17,51	1.400	R\$24.514,00
109	Compressa de gaze estéril algodonada medindo 15 x 10 cm, tipo Zobec 11 Fios, pacote com 01 unidade.	UND	R\$ 0,88	600	R\$528,00
110	Curativo de alginato de cálcio e sódio, derivado de algas marinhas com carboximetilcelulose, disposto em tiras entrelaçadas promove absorção vertical do exudato, forma um gel coeso e evita maceração de bordas. Tamanho 10x20 cm aproximadamente.	UND	R\$ 21,39	60	R\$1.283,40
111	Curativo de alginato de cálcio e sódio, derivado de algas marinhas com carboximetilcelulose, disposto em tiras entrelaçadas promove absorção vertical do exudato, forma um gel coeso e evita maceração de bordas. Tamanho 15x25 cm aproximadamente.	UND	R\$ 59,68	60	R\$3.580,80
112	Curativo de hidrocolóide estéril composto por uma camada in-	UND	R\$ 14,54	60	R\$872,40





	terna autoadesiva contendo hidrocoloíde (CMC – carboximetilcelulose sódica), poli – isobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Tamanho 10x10cm aproximadamente.				
113	Curativo de hidrocolóide estéril composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocoloíde (CMC – carboximetilcelulose), poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliureteno. Tamanho 15x20cm aproximadamente.	UND	R\$ 24,44	60	R\$1.466,40
114	Curativo de hidrocolóide estéril composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocoloíde (CMC – carboximetilcelulose), poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliureteno. Tamanho 20x20 cm aproximadamente.	UND	R\$ 17,21	60	R\$1.032,60
115	Curativo Hidrogel com alginato de cálcio, tubo de 85g aproximadamente.	TUBO	R\$ 20,60	100	R\$2.060,00
116	Detergente líquido desincrustante , dupla ação, concentrado, alcalino, contendo álcool metílico, hidróxido de cálcio, amina, graxa etoxilada e edta, para limpeza de instrumentais cirúrgicos, odontológicos e de laboratórios. Frasco 1000 ml. Deverá vir impresso no rótulo a fórmula, lote, data de fabricação, validade e procedência.	FRC	R\$ 18,09	200	R\$3.618,00
117	Dispenser para sabonete líquido/álcool em gel , construída em plástico ABS na cor branca; com reservatório com capacidade entre 800 a 1000 ml de sabonete	UND	R\$ 40,06	10	R\$400,60





	líquido, com abertura superior com chave; visor frontal para verificar o nível de sabonete líquido; válvula dosadora por acionamento por pressão com mola; Possuir fixação antifurto com buchas expansíveis enviadas junto com o aparelho.					
118	Embalagem autosselante, tipo envelope, em papel grau cirúrgico branco 24 x 38 cm (+/- 1 cm) gramatura entre 60 e 70 g/m² filme termoplástico transparente, uso hospitalar com indicador químico classe i para esterilização a vapor d'água com leitura visual autoexplicativa. Área de apoio para abertura e transferência asséptica. Área para selagem adesiva de 1,5 a 2 cm; selageml ateral com no mínimo 8 mm, com impressão de marca e tamanho do produto, lote e rms. Material hidrorrepelente, isento de amido e agentes tóxicos e impurezas e de liberação de partículas. Uso único. Embalagem externa com identificação do produto, validade e lote pct c/ 100 und.	PCT	R\$ 76,75	80	R\$6.140,00	
119	Embalagem autosselante, tipo envelope, em papel grau cirúrgico branco 140 x 290 mm (+/- 1 cm) gramatura entre 60 e 70 g/m² filme termoplástico transparente, uso hospitalar com indicador químico classe i para esterilização a vapor d'água com leitura visual autoexplicativa. Área de apoio para abertura e transferência asséptica. Área para selagem adesiva de 1,5 a 2 cm; selageml ateral com no mínimo 8 mm, com impressão de	PCT	R\$ 37,56	80	R\$3.004,80	





	marca e tamanho do produto, lote e rms. Material hidrorrepelente, isento de amido e agentes tóxicos e impurezas e de liberação de partículas. Uso único. Embalagem externa com identificação do produto, validade e lote pct c/ 100 und				
120	Equipo simples macro gotas em PVC transparente de 1,35 m , com bico perfurante, com câmara de gotejamento transparente, maleável, com tubo de pvc tendo em sua extensão pinça rolete e injetor lateral de látex auto cicatrizante, conector de plástico com tampa protetora. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico com o lote, a data de fabricação e a data de validade, impresso na embalagem. Estéril.	UND	R\$ 1,08	3.000	R\$3.240,00
121	Espadrapo em fita hipoalérgica, microporoso, branco, 10mmx2,5m , com excelente fixação na pele, o material pode vir na cor branca. Deverá vir impresso na embalagem lote, data de fabricação e validade.	ROL	R\$ 3,38	700	R\$2.366,00
122	Espadrapo em tecido de algodão , branco 10 cm x 4,5 impermeabilizado em uma das faces e com excelente massa adesiva na outra face. Deverá vir impresso na embalagem com lote, data de fabricação e validade.	ROL	R\$ 9,48	700	R\$6.636,00
123	Fio para Sutura, Náilon Monofilamentar, nº 3-0, monofilamento , fio com 45 cm de comprimento, agulha 3,0 cm, 3/8 círculo triangular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau	CX	R\$ 35,94	144	R\$5.175,36





	cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, devendo estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Caixa com 24 unidades.				
124	Fio de sutura seda 3-0 preto trançado, cuticular, comprimento 45 cm, características adicionais: com agulha triangular 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 2 cm. Estéril procedência, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, registro no ministério da saúde e ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CX	R\$ 53,06	144	R\$7.640,64
125	Fralda geriátrica anatômica, padrão M composto de 100% de polímero de celulose, com canais de distribuição, gel super absorvente para manter a pele seca, com múltiplos elásticos para ajuste ao corpo, filme de polietileno impermeável de dupla fita, tamanho médio. Pacote 08 unidades.	PCT	R\$ 11,83	160	R\$1.892,80
126	Fralda geriátrica anatômica, padrão G composto de 100% de polímero de celulose, com canais de distribuição, gel super absorvente para manter a pele seca, com múltiplos elásticos para ajuste ao corpo, filme de polietileno impermeável de dupla fita, tamanho médio. Pacote 08 unidades.	PCT	R\$ 14,90	200	R\$2.980,00
127	Frasco coletor para exame, plástico, transparente, capacidade para 50 ml, com tampa rosqueada.	UND	R\$ 0,28	10.000	R\$2.800,00





128	Gel hidroativo , incolor, hidratante e absorvente, viscoso, composto por: carboximetilcelulose sódica, alginato de cálcio e sódio, propilenoglicol, outros (DMDM, sorbato de potássio, trietanolamina, ácido bórico, carbômero 940 e água purificada.	TB	R\$ 41,89	120	R\$5.026,80
129	Glutaraldeido 2% , tensoativo e água deionizada, com 1000 ml.	FRC	R\$ 20,79	60	R\$1.247,40
130	Hipoclorito de sódio 1% - solução de cloro ativo, ação desinfetante, germicida, bactericida e virucida. Embalagem lacrada de 1.000 ml, com registro na anvisa como desinfetante hospitalar e com descrição no rótulo de desinfetante hospitalar. Garantia de 12 (doze) meses a partir da data de aceite. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	FRC	R\$ 5,19	30	R\$155,70
131	Lâmina de bisturi nº 11, em aço inoxidável , isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, embalada individualmente em alumínio hermeticamente fechada, estéril. O lote, a data de fabricação e validade deverá vir impressa na embalagem do material.	UND	R\$ 0,38	600	R\$228,00
132	Lâmina de bisturi nº 15, em aço inoxidável , isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, embalada individualmente em alumínio hermeticamente fechada, estéril. O lote, a data de fabricação e a data de validade deverão vir impressos na embalagem do material.	UND	R\$ 0,42	1.200	R\$504,00
133	Lâmina de bisturi nº 23, em aço inoxidável , isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada,	UND	R\$ 0,33	600	R\$198,00





	embalada individualmente em alumínio hermeticamente fechada, estéril. O lote, a data de fabricação e a data de validade deverão vir impressos na embalagem do material, caixa com 100 unidades.				
134	Lanceta retrátil - sistema de punção capilar digital , de uso único, não permitindo ser remontada ou reutilizada, que dispensa o uso do lancetador, com base e protetor plástico, ponta em aço inoxidável, trifacetada, estéril, com espessura entre 26 a 28g, que retrai automaticamente após o uso, atendendo a nr32. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Caixa com 100 und	CX	R\$ 16,95	160	R\$2.712,00
135	Lençol descartável de papel, na cor branca , rolo de 50 cm de largura x 50 metros de comprimento	ROL	R\$ 7,67	600	R\$4.602,00
136	Luva cirúrgica, em látex, natural e atóxico, nº 6,5, estéril , anatômico, lubrificado com pó bio-absorvível e não alergênico. Espessura do filme 0,21 (+/- 0,07) mm. A embalagem deverá vir em papel grau cirúrgico, com data de fabricação e validade impressas na mesma. O nº da luva deverá vir impresso na luva e na embalagem. Deverá ter empunhadura justa e bainha no punho. (par).	PAR	R\$ 1,39	200	R\$278,00
137	Luva cirúrgica, em látex, natural e atóxico, nº 7,0, estéril , anatômico, lubrificado com pó bio-absorvível e não alergênico. Espessura do filme 0,21 (+/- 0,07) mm. A embalagem deverá vir	PAR	R\$ 1,33	400	R\$532,00





	em papel grau cirúrgico, com data de fabricação e validade impressas na mesma. O nº da luva deverá vir impresso na luva e na embalagem. Deverá ter empunhadura justa e bainha no punho. (par).				
138	Luva cirúrgica, em látex, natural e atóxico, nº 7,5, estéril, anatômico, lubrificado com pó bio-absorvível e não alergênico. Espessura do filme 0,21 (+/- 0,07) mm. A embalagem deverá vir em papel grau cirúrgico, com data de fabricação e validade impressas na mesma. O nº da luva deverá vir impresso na luva e na embalagem. Deverá ter empunhadura justa e bainha no punho. (par).	PAR	R\$ 1,38	1.000	R\$1.380,00
139	Luva cirúrgica, em látex, natural e atóxico, nº 8,0, estéril, anatômico, lubrificado com pó bio-absorvível e não alergênica espessura do filme 0,21 (+/- 0,07) mm. A embalagem deverá vir em papel grau cirúrgico, com data de fabricação e validade impressas na mesma. O nº da luva deverá vir impresso na luva e na embalagem. Deverá ter empunhadura justa e bainha no punho. (par)	PAR	R\$ 1,35	800	R\$1.080,00
140	Luva para procedimento, em látex, natural e atóxica, tamanho P, ambidestra, com ajuste anatômico, lubrificada com pó bio-absorvível, não alergênico, espessura média do filme 0,19 mm, 265 mm de comprimento, com empunhadura justa e bainha no punho. A data de fabricação e validade deverá vir impressa na embalagem do ma-	CX	R\$ 13,39	1.000	R\$13.390,00





	terial. Caixa com 100 unidades.				
141	Luva para procedimento, em látex, natural e atóxica, tamanho M , ambidestra, com ajuste anatômico, lubrificada com pó bioabsorvível, não alergênico, espessura média do filme 0,19 mm, 265 mm de comprimento, com empunhadura justa e bainha no punho. A data de fabricação e validade deverá vir impressa na embalagem do material. Caixa com 100 unidades.	CX	R\$ 12,51	1.000	R\$12.510,00
142	Luva para procedimento, em látex, natural e atóxica, tamanho G , ambidestra, com ajuste anatômico, lubrificada com pó bio-absorvível, não alergênico, espessura média do filme 0,19 mm, 265 mm de comprimento, com empunhadura justa e bainha no punho. A data de fabricação e validade deverá vir impressa na embalagem do material. Caixa com 100 unidades	CX	R\$ 16,16	400	R\$6.464,00
143	Máscara cirúrgica descartável em polipropileno, hipoalérgica, retangular , sanfonada, com clips nasal embutido, não perfurante, com no mínimo duas camadas, com elástico para fixação à face. Deverá vir impresso na embalagem com lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA/MS.	UND	R\$ 0,07	50.000	R\$3.500,00
144	Máscara descartável de isolamento respiratório, tipo fixação tiras polipropileno, 4 camadas , características adicionais filtração mínima 95%, 0,3 μ , fechada, formato bico de pato, com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3 μ (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3)	UND	R\$ 1,13	6.000	R\$6.780,00





145	Papel Toalha Interfolhado Alta Qualidade, Cor Branca, Pct Com 1250 Fls, 100% Celulose Virgem, Gramatura 31 a 33g/m², folhas duplas, aprox. Entre 22cm x 21cm, com 2 dobras. Embalagem preferencialmente em caixa de papelão	PCT	R\$ 18,83	100	R\$1.883,00
146	Seringa descartável em polipropileno, estéril, com agulha 13 x 4,5 c/ dispositivo de segurança (de acordo com a NR 32), bico simples, corpo especificamente graduado com escala única até 100 u com intervalo de duas unidades, êmbolo apresentando ponteira de borracha siliconizada com adaptação exata ao corpo da seringa, agulha siliconizada removível, com bisel trifacetado, para insulina (10 u), 1 ml, o lote, a data de fabricação e a validade deverão vir impressas na embalagem do material. Embalagem papel grau cirúrgico.	UND	R\$ 0,52	4.000	R\$2.080,00
147	Saco lixo hospitalar em polietileno alta densidade, cor branco, capacidade 200 L; personalização: infectante; espessura: 0,12 cm; largura: 75 cm; altura: 105 cm; legislação: ABNT NBR 7500:2011; unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.	PCT	R\$ 51,77	6	R\$310,62
148	Seringa descartável em polipropileno, estéril, sem agulha c/ dispositivo de segurança (de acordo com a nr 32), bico com adaptação à agulha em rosca, corpo graduado, êmbolo apresentando ponteira de borracha siliconizada com adaptação exata ao corpo da seringa, 10 ml, o lote, a data de fabricação e a	UND	R\$ 0,47	6.000	R\$2.820,00





	validade deverão vir impressas na embalagem. Do material. Embalagem papel grau cirúrgico. BICO LUER LOCK					
149	Seringa descartável em polipropileno, estéril, sem agulha, c/ dispositivo de segurança (de acordo com a nº 32) , bico com adaptação à agulha em rosca, corpo graduado, êmbolo apresentando ponteira de borracha siliconizada com adaptação exata ao corpo da seringa, 3 ml, o lote, a data de fabricação e a validade deverão vir impressas na embalagem do material. Embalagem em papel grau cirúrgico. BICO LUER LOCK.	UND	R\$ 0,20	6.000	R\$1.200,00	
150	Seringa descartável em polipropileno, estéril, sem agulha, c/ dispositivo de segurança (de acordo com a nº 32) , bico com adaptação à agulha em rosca, corpo graduado, êmbolo apresentando ponteira de borracha siliconizada com adaptação exata ao corpo da seringa, 20 ml, o lote, a data de fabricação e a validade deverão vir impressas na embalagem do material. Embalagem em papel grau cirúrgico. BICO LUER LOCK.	UND	R\$ 0,62	8.000	R\$4.960,00	
151	Seringa descartável em polipropileno, estéril, sem agulha, c/ dispositivo de segurança (de acordo com a nº 32) , bico com adaptação à agulha em rosca, corpo graduado, êmbolo apresentando ponteira de borracha siliconizada com adaptação exata ao corpo da seringa, 5 ml, o lote, a data de fabricação e a validade deverão vir impressas na embalagem do material. Em-	UND	R\$ 0,41	8.000	R\$3.280,00	





	balagem papel grau cirúrgico. BICO LUER LOCK.				
152	Solução antisséptica tintura à base de polivinilpirrolidona a 10 % PVPI. Deverá apresentar registro do produto na ANVISA/ MS e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. O lote, a data de fabricação e de validade e técnico responsável, deverão vir impressos no rótulo - frasco âmbar com 1000 ml.	FRC	R\$ 31,63	200	R\$6.326,00
153	Solução antisséptica Degermante 1000 ml: Solução antisséptica degermante 1000 ml -Para deglumação da pele, contendo PVPI a 10% (1% de iodo disponível) associada a tensoativo, atóxica e hipoalergênica, acondicionada em recipiente plástico, fosco adaptável a suporte para dispensação asséptica.	FRC	R\$ 28,71	100	R\$2.871,00
154	Sonda Foley duas vias adulto nº 16 - confeccionada em silicone puro transparente com extremidade distal arredondada, orifícios laterais. Resistente a temperaturas de ate 200°C. A sonda deverá ter em seus marcados em seu corpo o tamanho e capacidade do balão. Acondicionada em embalagem estéril, individual, com dados de procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UND	R\$ 2,62	200	R\$524,00
155	Sonda Foley duas vias adulto nº 18 - confeccionada em silicone puro transparente com extremidade distal arredondada, orifícios laterais. Resistente a temperaturas de ate 200°C. A sonda deverá ter em seus marcados em seu corpo o tamanho	UND	R\$ 2,78	200	R\$556,00





	e capacidade do balão. Acondicionada em embalagem estéril, individual, com dados de procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde				
156	Termômetro clínico hospitalar , com graduação de 35 a 42 graus centígrados. Tipo DIGITAL. Embalagem protetora individual com dados de identificação e procedência.	UND	R\$ 11,52	100	R\$1.152,00
157	Torneirinha, vias 3 vias, material* polímero , tipo conector luer lock/ slip, pressão máxima alta pressão até 1200 PSI, tipo uso estéril, uso único	UND	R\$ 0,72	1.000	R\$720,00
158	Teste rápido de gravidez – o teste de gravidez mede a quantidade de hormônio HCG presente na urina, dando resultado positivo quando a mulher está grávida em aproximadamente 05 a 10 minu	UND	R\$ 1,40	200	R\$280,00
159	Tiras reagentes - Tira de Teste de Glicose Sanguínea, para glicemias capilar, com faixa de medição entre 20mg/dl a 500mg/dl. Aceitando-se valores inferiores a 20 mg/dl e superiores a 600mg/dl. Embalagem contendo lote, fabricação, validade e registro no Ministério de Saúde, OBS: O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega, caixa com 50 unidades. Compatível com o medidor de glicose que deverá ser fornecido em comodato a esta SEAP, em quantidade não inferior a 80 aparelhos, a fim de suprir a necessidades desta secretaria.	CX	R\$ 25,54	200	R\$5.108,00
160	Touca descartável, confeccio-	PCT	R\$ 7,29	400	R\$2.916,00





nada em TNT 100% polipropileno de alta qualidade, forma sanfonada, elástico, costura em overloc na extremidade na cor branca. Pacote com 100 unidades.				
TOTAL COTA RESERVADA		R\$ 275.051,12		
TOTAL GLOBAL		R\$ 1.375.255,60		

CLÁUSULA 4

Entrega dos bens (art. 92, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021)

As condições de entrega e recebimento dos bens adquiridos são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA 5

Preço (art. 92, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021)

O valor global do contrato é **R\$ 1.375.255,60** e todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão *inclusas* neste preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

CLÁUSULA 6

Dotação orçamentária (art. 92, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021)

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Fonte 0.1.500.000.01.

**Programa
de Trabalho** 97.101.1.03.421.1500.8228.





**Elemento
de Despesa** 339030.

Plano Interno 1030008228C.

CLÁUSULA 7

Reajuste (art. 92, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021)

7.1 O contrato será reajustado pelo **IPCA**.

7.2 É devido reajuste contratual apenas a cada **12 meses**, a contar de **03/09/2024** (data do orçamento estimado).

7.3 O reajuste se *restringirá* ao valor do *saldo contratual* existente na data em que aquele for devido.

7.4 O reajuste será precedido de requerimento do CONTRATADO, mediante a aplicação do índice de correção monetária mencionado na Cláusula 7.1 na base de cálculo do item 7.3.

7.5 Caso o CONTRATADO não requeira tempestivamente o reajustamento de preços e prorogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

7.6 Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajustamento quando este for requerido após a extinção do contrato.

7.7 O reajuste será realizado por *simples apostila*.

7.8 No caso de atraso ou não divulgação do índice do item 7.1, o CONTRATANTE utilizará a sua última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.9 Caso o índice do item 7.1 venha a ser extinto ou não possa mais ser utilizado, as PARTES elegerão novo índice, fixando-o por meio de termo aditivo.

7.10 Não será devido reajuste quando o atraso na entrega do bem for atribuível ao CONTRATADO.





CLÁUSULA 8

Pagamento e procedimento de inexecução contratual (art. 92, incisos V e VI da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 3.813/2024)

8.1 O pagamento será realizado em até **30 dias corridos**, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura atestada pelo fiscal do contrato.

8.2 O pagamento será efetuado por ordem bancária para conta de titularidade da **CONTRATADO**, cujos dados são:

Banco Banpará.

Agência 15.

Conta 1082195-3.

8.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreestado até que o **CONTRATADO** adote as medidas para saneamento das pendências.

8.4 Na hipótese do item 8.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à **CONTRATANTE**.

8.5 A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

8.6 A regularidade fiscal do **CONTRATADO** deve ser verificada pelo **CONTRATANTE** por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.7 A constatação de irregularidade fiscal do **CONTRATADO** não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.





8.8 Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item 8.7, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5 dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, na forma do Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO. O procedimento de inexecução contratual deve observar o disposto no Decreto Estadual nº 3.813/2024 e o seguinte:

- a.** Ser instaurado mediante Portaria e conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis;
- b.** A designação da comissão deve levar em consideração a relevância das ocorrências, seja em relação ao valor do contrato ou do interesse da Administração nos bens ou serviços;
- c.** A instrução processual avaliará os fatos e circunstâncias da infração, com fundamento no edital da licitação, no contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso; e na manifestação da fiscalização contratual ou do agente de contratação;
- d.** Após a instrução, o contratado ou licitante será notificado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar defesa e especificar as provas que pretenda produzir, sendo indeferida, mediante decisão fundamentada, a produção de prova ilícita, impertinente, desnecessária, protelatória ou intempestiva;
- e.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de provas ou juntada de novos elementos probatórios, o contratado ou licitante será intimado para apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis;
- f.** Encerrada a instrução, o servidor ou comissão elaborará Relatório Conclusivo, contendo a descrição dos fatos e das provas produzidas; o enquadramento legal da infração; os argumentos de defesa; e os fundamentos e a sugestão de penalidade a ser aplicada ou arquivamento;
- g.** Antes do julgamento pela autoridade, o processo poderá ser encaminhado para análise jurídica;
- h.** O julgamento acatará o relatório conclusivo, salvo quando contrário às provas dos autos, hipótese em que, motivadamente, a autoridade poderá agravar





ou abrandar a sanção sugerida; ou isentar o licitante ou contratado de responsabilidade;

- i.** Quando o julgamento determinar a aplicação das sanções de advertência, multa e/ou impedimento de licitar e contratar, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da ciência da decisão pelo CONTRATADO;
- j.** Quando o julgamento determinar a aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, caberá apenas pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da ciência da decisão pelo CONTRATADO;
- k.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso à autoridade superior;
- l.** Caso a sanção tenha sido aplicada pela autoridade superior, indicada no § 2º do art. 18 do Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá apenas pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da ciência da decisão pelo CONTRATADO;
- m.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo até que sobrevenha decisão final da autoridade;
- n.** A autoridade poderá, após a oitiva do órgão jurídico, celebrar compromisso com o contratado, formalizado por meio de aditivo ao contrato;
- o.** O compromisso de que trata a alínea n buscará solução jurídica proporcional, equânime e eficiente para reestabelecer a fiel execução do objeto do contrato e deverá prever com clareza as obrigações do CONTRATANTE e do CONTRATADO, o prazo para seu cumprimento e as sanções aplicáveis em caso de descumprimento;
- p.** Não será cabível a celebração do compromisso previsto na alínea n nos casos de prática dos atos ilícitos de que trata a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- q.** A celebração de compromisso suspenderá o curso do processo sancionatório até o cumprimento integral das obrigações estabelecidas sendo que, em caso





de descumprimento ao pactuado no compromisso, o julgamento do processo sancionatório seguirá regular tramitação;

r. A aplicação da sanção será formalizada pelos setores competentes, de acordo com a norma de governança e organização administrativa de cada órgão ou entidade, o qual providenciará: a publicação no Diário Oficial do Estado; o registro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF); a comunicação à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD); o registro previsto no art. 161 da Lei Federal nº 14.133, de 2021; e a cobrança administrativa dos valores estabelecidos na sanção, bem como as providências necessárias à inscrição em dívida ativa, se for o caso;

s. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia;

t. Sempre que, no curso do procedimento, verificar-se existir indícios de crime ou irregularidade fiscal ou trabalhista, o fato deverá ser comunicado ao Ministério Público; e,

u. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8.9 A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.

8.10 Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

8.11 Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 8.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.





8.12 A inadimplência do CONTRATADO junto ao SICAF é causa de rescisão contratual, exceto se a autoridade máxima do CONTRATANTE justificar a necessidade de manutenção do contrato por motivo de economicidade, segurança estadual ou outro de interesse público de alta relevância.

8.13 O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

8.14 O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

8.15 Fica pactuado entre as partes que, em atendimento ao disposto no art. 1º, §3º do Decreto Estadual nº 3.532, de 27 de novembro de 2023, o CONTRATADO se compromete a destacar, no documento fiscal, o valor do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza referente ao pagamento a ser realizado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA 9

Garantia de cumprimento contratual (art. 92, inciso XII da Lei Federal nº 14.133/2021)

9.1 Não há exigência de prestação de garantia de cumprimento deste contrato.

9.1 O CONTRATADO garantirá o cumprimento do contrato mediante a prestação de uma das modalidades de garantia previstas no art. 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a sua escolha.

9.2 A garantia corresponderá a **5%** do valor atualizado do contrato.

9.3 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em conta bancária de titularidade do CONTRATANTE, cujos dados são:

Banco Banpará.





Agência xxxx-x.

Conta xxxxxx-x.

9.4 Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento do CONTRATANTE, o CONTRATADO ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pelo CONTRATANTE.

9.5 No caso de alteração do valor do Contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser atualizada ou renovada nas mesmas condições.

9.6 Se a garantia for utilizada em pagamento de qualquer obrigação, o CONTRATADO fica obrigado a recompor o que tiver sido usado no prazo de **20 dias úteis** a contar de sua notificação.

9.7 O CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação.

9.8 A garantia prestada pelo CONTRATADO será liberada ou restituída após a execução total do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva do CONTRATANTE.

9.9 Quando a garantia for em dinheiro, o valor a ser devolvido, nos termos do item 9.8, será corrigido monetariamente.

9.10 A garantia de execução do contrato não desobriga o CONTRATADO de apresentar a garantia contratual dos bens adquiridos, legal e do fabricante, a qual deve ser de **12 meses**, no mínimo.

CLÁUSULA 10

Obrigações das partes (art. 92, incisos XIV, XVI e XVII da Lei Federal nº 14.133/2021)

10.1 O CONTRATANTE tem a obrigação de:

- a.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.
- b.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.





- c. Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas.
- d. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.
- e. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.
- f. Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.
- g. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.
- h. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2 O CONTRATADO tem a obrigação de:

- a. Entregar o objeto no prazo constante no Termo de Referência, acompanhado do manual do usuário com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- b. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostos pelo CONTRATANTE de até **25%** do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.
- c. Responsabilizar-se pelos vícios e danos do objeto, nos termos dos arts. 12, 13 e 17 a 27, da Lei Federal nº 8.078/90.
- d. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.





- e. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.
- f. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.
- g. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, o qual ficará autorizado a descontar o valor dos danos sofridos dos pagamentos devidos ou da garantia.
- h. Na hipótese do item 8.6, parte final, quando solicitado o CONTRATADO deverá entregar ao CONTRATANTE os seguintes documentos:
 - 1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.
 - 2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.
 - 3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do CONTRATADO.
 - 4. Certidão de Regularidade do FGTS.
 - 5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
 - 6. Nota fiscal atestada pelo fiscal do contrato.
- i. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE.
- j. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de **24 horas**, qualquer ocorrência anormal que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- k. Manter durante a vigência do contrato todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação, na contratação direta.





- I.** Cumprir durante todo o período de execução do contrato a reserva de cargos para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social, aprendiz e outras reservas de cargos previstas na legislação.
- m.** Comprovar o cumprimento da alínea acima no prazo fixado pelo fiscal do contrato, indicando os empregados que preencheram as referidas vagas.
- n.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento do quantitativo de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos do art. 124, II, *d*, da Lei Federal nº 14.133/21.
- o.** Cumprir as normas de segurança do CONTRATANTE, além da legislação vigente em âmbito federal, estadual e municipal.
- p.** Guardar sigilo sobre todas as informações, documentos e/ou dados obtidos em decorrência do cumprimento do contrato, respondendo administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização.

CLÁUSULA 11

Responsabilidade por danos (Arts. 120 e 121 da Lei Federal nº 14.133/2021)

11.1 A responsabilidade pelos danos causados por ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinado, é exclusivamente do CONTRATADO.

11.2 A responsabilidade pelos compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros é exclusivamente sua.

11.3 O CONTRATANTE não responderá pelos compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução deste contrato, ou por qualquer dano causado por ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.





CLÁUSULA 12

Infrações e sanções administrativas (Arts. 155 a 173 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Arts. 18 a 31 do Decreto Estadual nº 3.813/2024)

12.1 Constituem infrações administrativas do CONTRATADO a serem punidas com as seguintes sanções:

Infração	Penalidade
<ul style="list-style-type: none">a. Dar causa à inexecução parcial do contrato.	<p>Advertência*</p> <p>* Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de <i>"Impedimento de licitar e contratar"</i>.</p>
<ul style="list-style-type: none">b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao CONTRATANTE ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.c. Dar causa à inexecução total do contrato.d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.e. Deixar de manter sua proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.f. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.	<p>Impedimento de licitar e contratar*</p> <p>* Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de <i>"Declaração de inidoneidade para licitar e contratar"</i>.</p>





- g. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato.
- h. Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- i. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- j. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame.
- k. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/13.

**Declaração de inidoneidade
para licitar e contratar**

12.2 O atraso superior a **30 dias úteis** autoriza a rescisão do contrato por seu descumprimento, nos termos do art. 137, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

12.3 A aplicação das sanções previstas neste contrato *não exclui* a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.

12.4 As sanções podem ser *cumuladas* com as seguintes multas:

Multa

Moratória

a. **0,6%** sobre o valor da parcela inadimplida por dia de atraso injustificado até o limite de **30 dias corridos**.

b. **0,33%** sobre o valor total do contrato por dia de atraso injustificado até o limite de **30 dias corridos** pela inobrigarância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

Compensatória

Até 15% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do seu objeto.

12.5 Antes da aplicação das sanções, o CONTRATADO será notificado para apresentar defesa no prazo de **15 dias úteis**, contado de sua intimação.





12.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor devido ao CONTRATADO, além da perda deste valor, a diferença será descontada da garantia prestada e/ou será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

12.7 Antes da inscrição na dívida ativa, a multa poderá ser recolhida administrativamente em até 15 dias úteis, a contar do trânsito em julgado da decisão administrativa.

12.8 A aplicação das sanções será precedida de processo administrativo em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando o *rito especial* previsto no art. 158 da Lei Federal nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.9 A aplicação das sanções deve observar:

- a.** A natureza e gravidade da infração.
- b.** As peculiaridades do caso.
- c.** As circunstâncias agravantes e/ou atenuantes.
- d.** Os danos causados ao CONTRATANTE.
- e.** A implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.10 As infrações administrativas tipificadas como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/13 serão apuradas e julgadas em conjunto com as infrações previstas neste contrato, nos mesmos autos.

12.11 A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada quando for utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados o contraditório, ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.





12.12 No prazo de **15 dias úteis**, a contar da data de aplicação da sanção, o CONTRATANTE informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções aplicadas por ela, para publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 31 do Decreto Estadual nº 3.183/2024.

12.14. Constatada irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, com avaliação dos aspectos indicados no art. 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 13

Alterações do contrato (art. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021)

13.1 As alterações contratuais serão disciplinadas pelo art. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

13.2 Caso haja interesse público, o CONTRATANTE pode alterar unilateralmente o contrato para impor acréscimos ou supressões de até **25%** do valor atualizado do contrato, mantidas as mesmas condições pactuadas inicialmente.

13.3 As PARTES podem acordar suprimir o objeto do contrato em percentual superior a 25% do valor inicial atualizado do contrato.

13.4 Os acréscimos ou supressões não podem transfigurar o objeto da contratação.

13.5 Registros que não caracterizem alteração do contrato podem ser realizados por *simples apostila*, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.





CLÁUSULA 14

Extinção do contrato (Art . 137 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021)

14.1 O contrato se extingue quando todas as obrigações de ambas as PARTES forem cumpridas, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado.

14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que o CONTRATANTE deverá providenciar a readequação do cronograma fixado para cumprimento do contrato.

14.3 Se a não conclusão do contrato decorrer de culpa do CONTRATADO, ele ficará constituído em mora, devendo ser instaurado procedimento de inexecução contratual para a aplicação das sanções administrativas cabíveis.

14.4 Na hipótese do item 14.3, o CONTRATANTE poderá optar, ainda, pela extinção do contrato e adotar as medidas previstas em lei para a continuidade da execução do objeto.

CLÁUSULA 15

Fiscalização e gestão do contrato (Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024)

O cumprimento do contrato será fiscalizado pelos servidores **LUCIANA PEREIRA DE HOLANDA** – Matrícula nº 54194797/3, como Fiscal Técnico, e **LAURIMAR CASSUNDÉ DE QUEIROZ** – Matrícula nº 57211173, como Fiscal Administrativo, ambos lotados na Diretoria de Assistência Biopsicossocial. A gestão do contrato ficará a cargo do servidor **EMERSON SILVA BARRAL**, Matrícula nº 57198082/1, na forma do art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.





CLÁUSULA 16

Anulação (art. 147 da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

16.1 Este contrato poderá ser anulado no caso de constatação de nulidade ou ilegalidade não sanável na licitação, na formalização do contrato ou em cláusula essencial do edital, do contrato ou de seus anexos, que comprometa a entrega dos bens ou a prestação dos serviços.

16.2 As nulidades e ilegalidades de que tratam o item anterior serão devidamente apuradas em processo administrativo que garanta ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório, observando a legislação aplicável, especialmente o disposto na Lei Estadual nº 8.972/2020, o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e as cláusulas 8.8 e 12.5 deste contrato.

16.3 Constatados os vícios referidos nesta cláusula, o CONTRATANTE poderá convalidar os atos administrativos, em decisão fundamentada, desde que a convalidação não importe em violação da literalidade do texto da Constituição Federal ou da Constituição Estadual ou em lesão ao patrimônio público, e desde que a convalidação seja mais benéfica ao fim a que se destina o ato e ao interesse público.

CLÁUSULA 17

Interpretação (art. 89 da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

As dúvidas interpretativas sobre as cláusulas deste contrato deverão ser submetidas ao CONTRATANTE e serão decididas por ele, observando-se sucessivamente a seguinte ordem:

a. em 1º lugar, prevalecerão as disposições constantes deste CONTRATO e de seus respectivos ANEXOS, sendo que as disposições do CONTRATO prevalecerão sobre as de seus respectivos ANEXOS;

b. em 2º lugar, prevalecerão as disposições constantes do EDITAL e de seus respectivos ANEXOS, sendo que as disposições do EDITAL prevalecerão sobre as de seus respectivos ANEXOS;





- c. em 3º lugar, as disposições legais aplicáveis, as normas e os princípios de direito público;
- d. supletivamente, normas da teoria geral do direito e do direito privado.

CLÁUSULA 18

Tratamento adequado dos conflitos de interesse (Lei Complementar Estadual nº 121/19)

Observado o disposto na Cláusula 17, permanecendo o conflito de interesse, as PARTES se comprometem a submeter a disputa *preferencialmente* à CÂMARA DE NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL para dirimir os conflitos decorrentes deste contrato de maneira consensual, conforme Lei Complementar Estadual nº 121/19.

CLÁUSULA 19

Dos procedimentos anticorrupção (Decreto nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018 e Lei Federal nº 12.846/2013)

Na execução deste CONTRATO é vedado à CONTRATANTE e à CONTRATADA:

- a. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a Agente Público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar este CONTRATO;
- c. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificação ou prorrogação deste CONTRATO, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro deste CONTRATO;
- e. De qualquer maneira fraudar este CONTRATO, assim como realizar qualquer ação ou omissão que constituam prática ilegal ou de corrupção nos termos do Decreto nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal nº 12.846/2013, que dispõe sobre a res-





ponsabilidade administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual, e de outras leis ou regulamento aplicáveis (Lei Anticorrupção), ainda que não relacionadas a este CONTRATO.

CLÁUSULA 20

Proteção de dados pessoais (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)

Proteção de dados pessoais (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)

20.1 O ESTADO DO PARÁ e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a.** o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º e/ou 11 da Lei Federal n. 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b.** o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);**c.** em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação do ESTADO DO PARÁ, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- d.** eventualmente, as partes podem ajustar que o ESTADO DO PARÁ será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;





e. os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia de informação e comunicação no ESTADO DO PARÁ;

f. os dados obtidos em razão desse contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log) e adequado controle de acesso baseado em função (*role based access control*) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros; e,

g. encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo CONTRATANTE e, em no máximo trinta dias, sob instruções e na medida do determinado pelo ESTADO DO PARÁ, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da Lei Federal n. 13.709/2018.

20.2 A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta subcláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do ESTADO DO PARÁ, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

20.3 O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 10 anos contados de seu termo final.

20.4 A CONTRATADA cooperará com o ESTADO DO PARÁ no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Federal n. 13.709/2018 e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor





e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e órgãos de controle administrativo.

20.5 A CONTRATADA deverá informar imediatamente ao ESTADO DO PARÁ quando receber solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus dados pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas do ESTADO DO PARÁ ou conforme exigido pela Lei Federal n. 13.709/2018 e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

20.6 O “Encarregado” da CONTRATADA manterá contato formal com o Encarregado do ESTADO DO PARÁ, no prazo de até vinte e quatro horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

20.7 A critério do Encarregado do ESTADO DO PARÁ, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto, conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

20.8 Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da Lei Federal n. 13.709/2018.

CLÁUSULA 21

Divulgação e publicação (Arts. 91 e 94 da Lei Federal nº 14.133/2021)

21.1 O CONTRATANTE divulgará e publicará este contrato:

- a.** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até **20 dias úteis**, no caso de licitação e **10 dias úteis**, no caso de contratação direta;
- b.** no Diário Oficial do Estado em forma de extrato, no prazo de **10 dias úteis**; e,
- c.** no sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade contratante.





21.2 Os prazos contidos no item 21.1 são contados da data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA 22

Vigência (Arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021)

22.1 O contrato terá vigência de **12 meses**, nas hipóteses do **art. 107** da Lei Federal nº 14.133/21, a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

22.2 Quando o objeto não for concluído no período acima fixado, o prazo de vigência do contrato será *automaticamente prorrogado*, sem prejuízo da aplicação dos itens 14.3 e 14.4, quando a não conclusão decorrer de culpa do CONTRATADO.

22.3 Antes da prorrogação da vigência do contrato, o CONTRATANTE deverá verificar a regularidade fiscal do CONTRATADO, consultar o CEIS e o CNEP, emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

CLÁUSULA 23

Foro (Art. 92, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021)

As PARTES elegem o foro da Comarca de Belém-PA para resolver os litígios oriundos deste contrato, observado o disposto na Cláusula 18.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:462525
76204

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576204
Dados: 2026.01.15 17:15:45
-03'00'

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORRÊA RODRIGUES**

Secretaria de Estado de Administração
Penitenciária

NORTE SAUDE
HOSPITALAR
LTDA:53305832000182

Assinado de forma digital por
NORTE SAUDE HOSPITALAR
LTDA:53305832000182
Dados: 2026.01.09 11:41:26
-03'00'

NORTE SAÚDE HOSPITALAR LTDA

Ana de Fatima Santos de Lima





Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Diretoria de Licitação, Contratos e Convênios
Coordenadoria de Contratos

**NOME DA TESTEMUNHA**

RG:

CPF:

Testemunha

NOME DA TESTEMUNHA

RG:

CPF:

Testemunha



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA

Avenida João Paulo II, 602 – Marco, Belém/PA – CEP 66095-492

Coordenadoria de Contratos - Telefone: (91) 3239-4216 – E-mail: ccont@seap.pa.gov.br

PORTARIA N° 006/2026 – GAB/SEAP**Belém, 15 de janeiro de 2026.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EMERSON SILVA BARRAL – Matrícula Funcional nº 57198082/1, como Gestor do Contrato Administrativo nº 02/2026, celebrado entre a NORTE SAÚDE HOSPITALAR LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de INSUMOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DE ENFERMAGEM para suprir a demanda existencial de saúde das 53 (cinquenta e três) unidades prisionais do Estado do Pará, constante no Termo de Referência.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1283999

PORTARIA N° 007/2026 – GAB/SEAP**Belém, 15 de janeiro de 2026.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LUCIANA PEREIRA DE HOLANDA – Matrícula Funcional nº 54194797/3, como Fiscal Técnico, e o servidor LAURIMAR CASSUNDÉ DE QUEIROZ – Matrícula Funcional nº 57211173, como Fiscal Administrativo, do Contrato Administrativo nº 02/2026, celebrado entre a empresa NORTE SAÚDE HOSPITALAR LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de INSUMOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DE ENFERMAGEM para suprir a demanda existencial de saúde das 53 (cinquenta e três) unidades prisionais do Estado do Pará, constante no Termo de Referência.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1284000

PORTARIA N° 014/2026 – GAB/SEAP**Belém, 15 de janeiro de 2026.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor COSMO IVAN DA SILVA – Matrícula Funcional Nº595009, designar o servidor RENATO VALADRES BEZERRA – Matrícula Funcional nº 5991162, para atuar como Fiscal Titular, permanecendo o servidor FILIPE SOUZA DE OLIVEIRA – Matrícula nº. 7565481, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 044/2021/SEAP, celebrado entre a LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre, atendendo a necessidade da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1284086

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA**

PORTARIA N° 864/2025/DGP/SEAP de 10/12/2025, publicada no DOE nº 36.461 de 11/12/2025, Protocolo nº 1276284.

Onde se lê: LIDIANE OLIVEIRA MATOS, matrícula funcional nº 557210879/1; Leia-se: LIDIANE OLIVEIRA MATOS, matrícula funcional nº 57210879/1.

CLEIDYR LIMA

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

Protocolo: 1283950

CONTRATO

CONTRATO: 002/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90031/2025

EXERCÍCIO: 2026

OBJETO: Aquisição de INSUMOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DE ENFERMAGEM para suprir a demanda existencial de saúde das 53 (cinquenta e três) unidades prisionais do Estado do Pará, constante no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 1.375.255,60.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho 97.101.1.03.421.1500.8228

Natureza de despesa 339030.

Fonte: 0.1.500.000.01.

Plano Interno: 1030008228C.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2026

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

CONTRATADO: NORTE SAÚDE HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 53.305.832/0001-82

ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1191, Sala 105, Bairro Centro, CEP 68.790-000, Santa Izabel/PA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1284002

CONTRATO: 001/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90019/2025

EXERCÍCIO: 2026

OBJETO: Aquisição de Bota EPI objetivando a segurança dos membros inferiores dos servidores que desempenham serviços em terrenos alagados, enlameados ou traçam por matagal no exercício de suas funções e que proteja da chuva aqueles que trabalham em área externas.

VALOR TOTAL: R\$ 10.913,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho 97101.1.03.421.1510.828 3

Natureza de despesa 339030.

Fonte: 02.712.0000.70.

Plano Interno: 1030008283C.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2026

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

CONTRATADO: SYNERGO NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 49.485.991/0001-39

ENDEREÇO: Avenida João Paulo II, 4275, Bairro Castanheira, CEP 66645-240, Belém/PA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1283983

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO N° 2025/3287201

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90045/2025

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, com fulcro no inciso IV e V do caput do art. 44 do Decreto Estadual nº 2940/2023, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos da legislação em vigor, os atos praticados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 90048/2025/SEAP/PA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de certificados digitais, "tokens", para a Diretoria de Execução Criminal - DEC/SEAP, em favor das empresas abaixo declaradas vencedoras:

FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET, CNPJ 56.150.801/0001-98, foi a vencedora do foi a vencedora do ITEM 01 do certame, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 10.440,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta reais).

ISSACAR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 36.005.556/0001-18, foi a vencedora do ITEM 02 do certame, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 261,00 (Duzentos e sessenta e um reais).

Valor global do Pregão Eletrônico nº 90048/2025/SEAP: R\$ R\$ 10.701,00 (dez mil setecentos e um reais).

Belém-PA, 16/01/2026.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1284180

DIÁRIA**PORTARIA N°: 00068/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.